



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 26/02/2016 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada. Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Vanderlei Lourenço da Silva, Rogerio Antonio Dias e Adair José Machado.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e procedeu à leitura da ATA da reunião do Conselho Fiscal realizada em 23/10/2015, ATA de reunião Conjunta do Conselho Deliberativo realizada em 19/12/2015 e ATA de reunião do Conselho Deliberativo realizada em 20/02/2016. Conforme registrado na Ata de reunião do Conselho Deliberativo de 19/12/2016 foi aprovado o orçamento/2016, com ressalva para mudança de entrega do mesmo no próximo ano, ou seja, a diretoria Executiva elabora o orçamento no mês de outubro e apresentação ao Conselho Fiscal em novembro e conseqüentemente ao conselho Deliberativo até na segunda quinzena de dezembro. Nos pontos discutidas na reunião do Conselho Deliberativo de 19/02/2016, foi solicitado ao Conselho Fiscal um parecer sobre a aprovação das contas do período de 2014, em adiantamento no dia desta reunião foi esclarecido ao Coordenador da Arco que o Conselho Fiscal aprova as contas mensalmente, também não vimos nenhum problema em atender o pedido do Conselho Deliberativo em apresentar um parecer referente as contas do ano de 2014e para os próximos anos. O parecer solicitado referente ao ano de 2016, não será possível apresenta na reunião do conselho Deliberativo, marcada para 30/04/2016, pois o balanço anual ainda não nos foi apresentado. Solicitamos também ao coordenador da Arco que encaminhe as atas do Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo conforme solicitado. Na Continuidade dos trabalhos, iniciou-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de junho, julho e agosto/2015, e dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de setembro, outubro novembro/2015, este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da Diretoria São Paulo Interior – ARCO/SPI, e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer: Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) no planejamento dos trabalhos e análise contábil levando em consideração a relevância dos saldos, nos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) comprovações das despesas e legalidade dos documentos fiscais, além dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2015. Em nossas análises os documentos contábeis e os atos de natureza financeira e econômico, representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da ARCO/SPI. Com ressalvas para o projeto 1135/2015, de 25/09/2015, despesa com transporte, montagem e desmontagens de mesa de sinuca pela empresa ANA ALVES PRATES TRANSPORTE para o CEE Presidente Prudente, no valor de R\$350,00, sem apresentação da Nota Fiscal/Recibo. Projeto 1138/2015 de 25/09/2015, referente a despesa com o evento da Copa CESTEC de Voleibol Feminino/Masculino em Campinas, no valor de R\$3.100,00, comprovado através de NF 0042 o valor de R\$600,00, falta comprovar com NF o valor de R\$2.500,00. Projeto 1018/2015, de 02/09/2015, despesa com Transporte de associados da AC Campos do Jordão para o Baile em São Jose dos Campos, no valor de R\$500,00, pela empresa DIBTUR LOCADORA DE VEICULOS, sem apresentação da Nota Fiscal. Projeto 1019/2015, de 02/09/2015, no valor de R\$ 1.200,00, despesa com transporte de associados do CDD São Sebastião para o baile em São Jose dos Campos, através da empresa UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTE E TURISMO, sem apresentação da Nota Fiscal. Projeto 1076/2015, de 10/09/2015, no valor de R\$2.500,00, despesa com transporte de associados de Limeira para o baile em Rio Claro, através da empresa M. SOUZA SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, sem apresentação da Nota Fiscal. Projeto 1133/2015, de 25/09/2015, no valor de R\$552,50, despesa com confecção de convites para o baile de Rio Claro, através da empresa CICERO MUMES-ME, sem a

devida comprovação por Nota fiscal. Projeto 1310/2015, aquisição de um Micro-ondas para Reven Bauru, adquirido junto as lojas Americanas, qual foi o critério utilizado para compra de bens dessa natureza? Projeto 1330/2015 de 13/11/2015, no valor de 300,00, despesa com transporte de trator através da empresa, sem comprovação por Nota fiscal/Recibo. Projeto 1376/2015, de 20/11/2015, despesa com reunião da Diretoria Executiva, favorecida Luciana Aparecida Marconi, falta planilha de quilometragem, falta recibos de pedágios, falta recibo de diárias, conforme informação da coordenadora da Arco presente na reunião fica registrado que os recibos estão no contador, serão analisados posteriormente. Projeto 1084/2015, suporte ao caixa reserva no valor de R\$3.035,50, verificar a comprovação de R\$1.000,00. Projeto 1307/2015, de 03/10/2015, no valor de R\$823,71, reembolso de despesa com Baile de Rio Claro e Bauru, favorecido Maraluce Aparecida Ferreira Pinheiro, falta planilha de quilometragem, falta comprovantes de pedágio. Projeto 1331/2015 de 14/11/2015, no valor de 719,45, favorecido Luiz antonio de Sá, falta recibo de diária, falta comprovante de pedágio. Projeto 1332/2015 de 14/11/2015, no valor R\$1205,56, favorecido Luciana Aparecida Marconi, falta planilha de quilometragem, falta recibo de diária, falta comprovantes de pedágio, segundo informações do coordenador os recibos estão com o contador, serão analisados posteriormente. Projeto 1333/2015 de 14/11/2015, no valor de R\$1.084,23, favorecido Maraluce Aparecida Ferreira Pinheiro, falta recibo de diária, falta planilha de quilometragem, falta recibos de pedágio. Projeto 1378/2015 de 20/11/2015, no valor de R\$ 488,72, favorecido Luciara de Siqueira santos, falta recibo de diária. Projeto 1377/2015 de 20/11/2015, no valor de R\$ 763,31, favorecido Maraluce Aparecida Ferreira Pinheiro, falta recibo de pedágio, falta recibo de diária, falta planilha de quilometragem. Projeto 1326/2015, despesa com viagens do Sr. Emilio Roberto entre o residencial Peruibe a Caraguatatuba, não apresentou notas/recibos. Solicitamos que seja comunicado a todos os membros, seja da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal que as prestações de contas de viagens sejam feitas dentro do regime de competência, ou seja, dentro do mês em que forem utilizadas impreterivelmente, caso não seja acatado sugerimos medidas de suspensão dos reembolsos até que as notas/recibos sejam apresentados. O orçamento/2016 foi analisado e aprovado por unanimidade, recomendamos que a diretoria fique vigilante nas despesa administrativa que já ultrapassam 55,0% da receita, assim, em razão do momento econômico que atravessamos todas as medidas devem ser adotados para gastos consciente e criterioso preservando a saúde financeira da ARCO, bem como medidas para aumentar a receita com a agregação de novos associados. Pedimos a coordenadoria da Arco providencias para regularização das pendencias financeiras acima apontas e apresente relatório com as respectivas soluções. Sugerimos também levar ao conhecimento do diretor financeiro para providencias de análise de gestão de processo.

Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 26 de fevereiro de 2016.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Adair Jose Machado


Itamar Rodrigues de Sena


Vanderlei Lourenço da Silva


Rogerio Antonio dais


Valdir Antonio Candeu